

REUNIÕES DE CÂMARA | Resumo das Deliberações

16 DE SETEMBRO DE 2009

- Aprovação de pagamentos no valor de 115.829,06 €
- Aprovação da 14.ª Modificação às Grandes Opções do Plano (PPI, AMR) e 14.ª Modificação ao Orçamento
- Aprovação da atribuição de uma comparticipação à Associação Filarmónica Montalvenses 24 de Janeiro no valor de 986,80 €, referente à aquisição de instrumentos musicais ao abrigo do n.º 2 – cláusula 2.ª do contrato programa assinado pelas partes.
- Aprovação da atribuição de uma comparticipação no valor de 281,50 € à Associação Os Quatro Cantos do Cisne, referente a 50% da despesa efectuada pela instituição com a aquisição de material isotérmico para o transporte em boas condições de alimentação para as crianças do concelho.

26 DE NOVEMBRO DE 2009

- Aprovação de pagamentos no valor de 256.033,92 €
- Aprovação da 15.ª Modificação às Grandes Opções do Plano (PPI, AMR) e 15.ª Modificação ao Orçamento
- Aprovação da atribuição de uma taça à Associação Cultural e Desportiva de Santo António para oferta aos participantes do concurso piscatório a levar a cabo no Açude de Santa Margarida da Coutada
- Aprovação da atribuição de uma taça ao Clube Estrela Verde para oferta aos participantes do torneio quadrangular de futsal, integrado nas comemorações 34.º aniversário do clube

10 DE DEZEMBRO DE 2009

- Aprovação de pagamentos no valor de 281.274,52 €
- Aprovação da atribuição de apoios a 10 estudantes do ensino superior no valor total de 7.500 €
- Aprovação da atribuição de um apoio financeiro no valor de 250 € à Associação Humanitária de Montalvo, para fazer face a despesas com a aquisição de ajudas técnicas (cadeiras de rodas, camas articuladas, entre outras)
- Aprovação da atribuição de um apoio financeiro no valor de 250 € à Associação Popular e Social de Constância para fazer face à realização de acções do plano de actividades constantes da candidatura apresentada
- Aprovação da atribuição de um apoio financeiro no valor de 500 € à Santa Casa da Misericórdia de Constância para fazer face a despesas com a realização de actividades socioculturais e ao melhoramento do espaço destinado à Loja Social
- Aprovação do Programa de Financiamento ao Associativismo – Actividades Desportivas – Época 2009/2010

Associação Cultural e Desportiva Aldeense

- Ginástica de manutenção – apetrechamento e enquadramento técnico: 400 €
- Actividades pontuais, de acordo com o plano de actividades apresentado: 300 €

Casa do Povo de Montalvo

- Futebol de sete (infantis, escolas e escolinhas): 2000 €
- Ginástica de manutenção – apetrechamento e enquadramento técnico: 400 €
- Actividades pontuais, de acordo com o plano de actividades apresentado: 300 €

Clube Estrela Verde

- Actividades pontuais, de acordo com o plano de actividades apresentado: 300 €

Grupo Recreativo e Desportivo “Os Relâmpagos”

- Ginástica de manutenção – apetrechamento e enquadramento técnico: 400 €
- Actividades pontuais, de acordo com o plano de actividades apresentado: 300 €

JICA - Juventude Inovadora com Atitude

- Secção de Cicloturismo – Organização e participação em actividades supraconcelhias e apetrechamento: 450 €
- Secção de Canoagem: a analisar mediante a apresentação de um plano de desenvolvimento integrado da modalidade

Sociedade Recreativo Portelense

- Ginástica de manutenção – apetrechamento e enquadramento técnico: 400 €
- Actividades pontuais, de acordo com o plano de actividades: 300 €

- Aprovação da atribuição de um apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Constância correspondente a 25% do valor, paga em duas prestações, a primeira, no valor de 16.000 €, até ao final do ano de 2009 e a segunda em 2010, no montante de 4.200 €, para fazer face a despesas com a compra de um veículo tanque de grande capacidade

28 DE DEZEMBRO DE 2009

- Aprovação de pagamentos no valor de 393.723,09 €
- Aprovação da 16.ª Modificação às Grandes Opções do Plano (PPI, AMR) e 16.ª Modificação ao Orçamento
- Aprovação do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão - Corrupção e Infracções Conexas

07 DE JANEIRO DE 2010

- Aprovação de pagamentos no valor de 251.890,85 €
- Aprovação de um voto de congratulações pelo facto dos municípios pertencentes à Plataforma supra-concelhia do Médio Tejo, terem efectuado em conjunto uma candidatura no âmbito do programa Nacional do Ano Europeu do Combate à pobreza e à Exclusão Social.

As Actas das reuniões do executivo municipal estão disponíveis nos Serviços Administrativos da autarquia e no portal do município (www.cm-constancia.pt) em Órgãos Municipais > Câmara Municipal > Documentos > Actas das reuniões.

AVISO N.º 06/2009

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Constância emitiu, em 21/09/2009, o **ADITAMENTO N.º 1/2009 AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/2005**, em nome de CAIMA – Indústria de Celulose, S.A., na sequência de deliberação camarária de 22/07/2009, através da qual foram licenciadas as alterações ao loteamento do prédio urbano sito em Constância, da freguesia de Constância, composto por um edifício para habitação com 2 (dois) pisos acima da cota de soleira e 1 (um) abaixo da mesma e a superfície coberta de 240 m² (duzentos e quarenta metros quadrados), a que corresponde a descrição na Conservatória do Registo Predial de Constância n.º 00004/150185 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 660 da respectiva freguesia, conjuntamente com o prédio urbano sito em Santo António, também conhecido por “Areias”, “Talhão” e “Aifa” – Bairro da “CAIMA, S.A.”, da freguesia de Constância, composto por seis edifícios para habitação com 2 (dois) pisos acima da cota de soleira e 1 (um) abaixo da mesma, com logradouros, a que corresponde a descrição na Conservatória do Registo Predial de Constância n.º 00270/920514, sendo: a) superfície coberta de 240 m² (duzentos e quarenta metros quadrados) e respectivo logradouro com 2087 m² (dois mil e oitenta e sete metros quadrados), inscrito na matriz urbana sob o artigo 659 da respectiva freguesia; b) superfície coberta de 240 m² (duzentos e quarenta metros quadrados) e respectivo logradouro com 2087 m² (dois mil e oitenta e sete metros quadrados), inscrito na matriz urbana sob o artigo 661 da respectiva freguesia; c) superfície coberta de 154 m² (cento e cinquenta e quatro metros quadrados) e respectivo logradouro com 1338 m² (mil trezentos e trinta e oito metros quadrados), inscrito na matriz urbana sob o artigo 662 da referida freguesia; d) superfície coberta de 154 m² (cento e cinquenta e quatro metros quadrados) e respectivo logradouro com 1338 m² (mil trezentos e trinta e oito metros quadrados), inscrito na matriz urbana sob o artigo 663 da referida freguesia; e) superfície coberta de 154 m² (cento e cinquenta e quatro metros quadrados) e respectivo logradouro com 1338 m² (mil trezentos e trinta e oito metros quadrados), inscrito na matriz urbana sob o artigo 664 da referida freguesia; f) superfície coberta de 154 m² (cento e cinquenta e quatro metros quadrados) e respectivo logradouro com 1338 m² (mil trezentos e trinta e oito metros quadrados), inscrito na matriz urbana sob o artigo 665 da referida freguesia; e ainda com o prédio urbano sito em Santo António das Areias, da freguesia de Constância, composto por um edifício para habitação com 2 (dois) pisos acima da cota de soleira e 1 (um) abaixo da mesma e a superfície coberta de 154 m² (cento e cinquenta e quatro metros quadrados) e respectivo logradouro com 1951 m² (mil novecentos e cinquenta e um metros quadrados), a que corresponde a descrição na Conservatória do Registo Predial de Constância n.º 00302/920605 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 666 da respectiva freguesia; com o prédio urbano sito em Santo António, da freguesia de Constância, composto por um edifício para habitação com 2 (dois) pisos acima da cota de soleira e 1 (um) abaixo da mesma e a superfície coberta de 154 m² (cento e cinquenta e quatro metros quadrados) e respectivo logradouro com 570 m² (quinhentos e setenta metros quadrados), a que corresponde a descrição na Conservatória do Registo Predial de Constância n.º 00268/920514 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 667 da respectiva freguesia.

Área abrangida pelo Plano Director Municipal.

Alterações à operação de loteamento, sendo modificadas as seguintes características:

Área de cedência para o domínio público municipal – 2974 m²

Finalidade da cedência – infra-estruturas

Área de cedência para o domínio privado municipal – 397 m²

Finalidade da cedência – equipamentos de utilização colectiva

Paços do Concelho de Constância, 24 de Setembro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal,
António Manuel dos Santos Mendes

AVISO N.º 07/2009

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Constância emitiu, em 02/12/2009, o ADITAMENTO N.º 1/2009 AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2000, em nome de CASUR – Construções, S.A., na sequência de deliberações camarárias datadas de 26/11/2008 e de 13/05/2009, através da qual foram licenciadas as alterações à operação de loteamento que incide sobre parte do prédio misto sito em Capareira – Constância, da freguesia de Constância, descrito na Conservatória do Registo Predial de Constância sob o n.º 01161/011215, omissis na matriz da respectiva freguesia.

Área abrangida pelo Plano Director Municipal.

Alterações à operação de loteamento, sendo modificadas as seguintes características:

- Área total de construção – 18 592,84 m²
- 63 lotes, com a área de 200,56m² a 1098,42 m²
- N.º máximo de pisos acima da cota de soleira - 3
- N.º máximo de pisos abaixo da cota de soleira – 2
- N.º de fogos total - 92
- N.º de lotes para habitação – 62
- N.º de lotes para habitação e comércio – 1
- Área de cedência para o domínio público municipal – 32 052,42 m²
- Finalidade da cedência – infra-estruturas e espaços verdes de utilização colectiva

Paços do Concelho de Constância, 23 de Dezembro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal,
Máximo de Jesus Afonso Ferreira

REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Assembleia Municipal do Constância reuniu ordinariamente, no passado dia 26 de Fevereiro de 2010, pelas 20.30 horas, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Município, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Período reservado à intervenção do público
2. Análise, discussão e eventual aprovação da proposta de alteração ao REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS, LICENÇAS E POSTURAS MUNICIPAIS
3. Análise, discussão e eventual aprovação do pedido da RESITEJO – Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo (deliberação de 4 de Fevereiro de 2010)
4. Análise, discussão e eventual aprovação da proposta de alteração parcial dos Estatutos da A.Logos – Associação para o Desenvolvimento de Assessoria e Ensaios Técnicos
5. Designação de quatro representantes para integrar a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Constância
6. Designação de um representante das Juntas de Freguesia do concelho para integrar o Conselho Municipal de Educação
7. Designação de um representante das Juntas de Freguesia do concelho para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta
8. Designação de elementos para integrar a Comissão Municipal de Toponímia
9. Apreciação de informação escrita apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado e republicado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro
10. Outros assuntos de interesse

AVISO N.º 01/2010

ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

MÁXIMO DE JESUS AFONSO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA TORNA PÚBLICO, para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 148.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, que a Assembleia Municipal de Constância, em sua reunião ordinária de 28 de Dezembro de 2009, aprovou por unanimidade a alteração por adaptação do Plano Director Municipal de Constância, mediante proposta da Câmara Municipal, aprovada por unanimidade em reunião de 26 de Novembro de 2009, na sequência da entrada em vigor da Resolução de Conselho de Ministros n.º 64-A/2009, de 6 de Agosto, que aprovou o Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROTOVT).

A alteração enquadra-se no âmbito do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 97.º do RJIGT e incide sobre os artigos 19.º, 21.º, 22.º e 23.º do Regulamento do Plano Director Municipal de Constância, cuja redacção passa a ser a seguinte:

«Artigo 19.º
[...]

1 – A Câmara Municipal poderá autorizar a edificação isolada para habitação, desde que:

a) Em caso de destaque a parcela destacada possua a área mínima igual ou superior a 4 ha e seja contígua a via pavimentada já infra-estruturada com distribuição de energia eléctrica e abastecimento de água. O coeficiente de afectação do solo máximo é de 0,005. A parcela sobranterá terá a área mínima de cultura fixada para a região.

b) Em todos os outros casos, a parcela constitua uma unidade registral e matricial ou cadastral e possua a área mínima igual ou superior a 4 ha. O coeficiente de afectação do solo máximo é de 0,005.

2 -

Artigo 21.º
[...]

a) A área bruta de implantação máxima por parcela é de 1000 m², devendo a construção ser concentrada;

b)

d) A construção de habitação, que terá no máximo 200 m² de área bruta de pavimento, só será viável em prédios que possuam a área mínima igual ou superior a 4 ha.

Artigo 22.º
[...]

a) Para cada parcela pode ser autorizada a construção isolada de edificações destinadas a equipamentos, a turismo de habitação, turismo rural e agro-turismo, a apoio de explorações agrícolas e florestais e instalações de vigilância e combate a incêndios florestais, bem como outras obras de reconhecimento interesse municipal;

b) A área bruta de implantação máxima por cada parcela é de 350 m²;

c)

d) Apenas para os prédios que possuam a área mínima igual ou superior a 4 ha pode ser autorizada a construção de habitação, destinada a proprietários, titulares dos direitos de exploração ou a trabalhadores permanentes, que terá no máximo 150 m² de área bruta de pavimento.

Artigo 23.º
[...]

1-

2-

a)

b)

c)

d)Espaços de recreio e lazer e estruturas de apoio a estes

espaços.

3 -

4 -

»

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

Paços do Município de Constância, 26 de Janeiro de 2010

O Presidente da Câmara Municipal,
Máximo de Jesus Afonso Ferreira

EDITAL N.º 02/2010

PROGRAMA DE APOIO À CONSERVAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS DE PESSOAS CARENCIADAS DO MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

MÁXIMO DE JESUS AFONSO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA TORNA PÚBLICO que a Câmara Municipal, em sua reunião, realizado no dia 26 de Novembro de 2009, deliberou apoiar as seguintes candidaturas:

Candidato	Observações	Intervenção	Valor Orçamento (IVA 20%)
Carlos Jorge Marçal Calado Leite	Montalvo	Execução de laje e respectiva estrutura de apoio	€ 12.979,92
Elisário Gonçalo Pinheiro Gonçalves	Malpique	Substituição de vãos, pavimento e instalação eléctrica; construção de instalação sanitária	€ 10.656,00
Valor Total (c/ IVA)	€ 23.635,92		

Para conhecimento geral se publica este edital e outros de igual teor se afixam nos lugares de estilo.

Paços do Município de Constância, 8 de Janeiro de 2010

O Presidente da Câmara Municipal,
Máximo de Jesus Afonso Ferreira

30

EDITAL N.º 11/2010

MÁXIMO DE JESUS AFONSO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA TORNA PÚBLICO, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 1 do art.º 1.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, as transferências correntes e de capital, efectuadas durante o ano 2009, a favor de pessoas singulares ou colectivas exteriores ao sector público administrativo, cujos montantes excederam os indicados no n.º 1 do art.º 2.º do referido diploma legal (três anualizações do salário mínimo nacional).

Nome	Montante (Euros)	Finalidade
	74.878,10	<i>Acordo de cooperação Educação Pré-Escolar, componente de apoio à família</i>
"Os Quatro Cantos do Cisne" – Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário	15.381,60	<i>Generalização – Fornecimento de refeições</i>
	111.242,85	<i>Empresa de Inserção</i>
	934,42	<i>Comparticipação – material isotérmico</i>
	537,22	<i>Comparticipação seguro equipamento agrícola</i>
	250,00	<i>Financiamento ao associativismo</i>
Santa Casa da Misericórdia de Constância	1.740,00	<i>Projecto para o acesso do edifício Creche</i>
	10.760,00	<i>Execução área de acesso edifício Creche</i>
	19.494,00	<i>Projecto para o Lar de Idosos em Aldeia</i>
Santa Casa da Misericórdia de Constância	1.740,00	<i>Projecto para o acesso do edifício Creche</i>
	10.760,00	<i>Execução área de acesso edifício Creche</i>
	19.494,00	<i>Projecto para o Lar de Idosos em Aldeia</i>

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Município de Constância, 11 de Fevereiro de 2010

O Presidente da Câmara Municipal,
Máximo de Jesus Afonso Ferreira